



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal
da Saúde de Joinville



ASSUNTO: ATA DA (95ª) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2007.

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e sete, às dezoito horas e cinquenta minutos, no Auditório do IPREVILLE, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde em sua 95ª Assembléia Geral Extraordinária. Estavam presentes: Hamilton Augusto do Nascimento, Hamilton Correia Vargas, Douglas Calheiros Machado, Paulo Fernando Vieira, Roland Ristow Júnior, Carlos José Serapião, Gerson Cipriano, Liamar Michelmann Laffin, José Rodrigues dos Santos Filho, Heloisa Hoffmann, Nilza Cristina L. Afonso Valor Gonçalves, Lila Gerusa N. P. Abreu, Nelson Renato Esteves, Jeovane Nascimento do Rosário, Luciano Soares, Deise Gomes, Elias Gaspar da Rosa, Ana Lúcia de Melo, Nilse Victória Gomes, Narcizo Schaeffer Feijó, Arodi Francisco de Oliveira, Lindomar Spindola de Oliveira, Marise da Costa Souza, Sônia João Antunes, Antonio Coelho, Donisete José de Souza, Luiz José Ladislau Silva, Valdir Vieira Rebello, Terezinha Amorim de Castro, Osni Leopoldo Batista, Cléia Aparecida C. Gisole, Roney Rogério Brumüller, Mario Marcio Leão, Norival Braatz, Leonardo Rosalvo Jucinsky, Anselmo Silvério, José Martins, Maria Conceição B. Altrak, Reevelino João Fleith, Angelina Sombrio, seis representantes dos Conselhos Locais de Saúde, representantes do IELUSC, da Rede Feminina de Combate ao Câncer, da UNIVILLE, da Secretaria Municipal de Saúde, da ABEn, da Pastoral da Saúde e da Câmara de Vereadores de Joinville. A pauta estava assim constituída: **1- EXPEDIENTES E INFORMES; 2- ORDEM DO DIA: 2.1** Complementação da nominata de delegados titulares e suplentes para 5ª Conferência Estadual de Saúde – 2007. **2.2** Apresentação do Relatório de visitas pela Comissão de Saúde da Câmara de Vereadores à 72 Unidades de Saúde. **2.3** Apresentação do Parecer da Comissão de Assuntos Internos nº 27/2007, referente a Reanálise quanto à aprovação da Resolução 23/2007 do Conselho Municipal de Saúde que trata da solicitação da Associação Beneficente Evangélica de Joinville ao pedido de inscrição junto ao Conselho Nacional de Assistência Social. **2.4** Apresentação do Parecer da Comissão de Assuntos Internos nº 29/2007, referente a solicitação de análise pelo Conselho Municipal de Saúde sobre a portaria 853 de 17.11.2006, que inclui na tabela de serviços/classificações do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, serviços de Código 068 – Práticas Integrativas e Complementares. **2.5** Apresentação do Parecer da Comissão de Assuntos Externos nº 04/2007, referente a análise da solicitação do Sr. Ari Cunha de agendamento de consulta oftalmológica. **3- ASSUNTOS DIVERSOS:** O Presidente Jeovane Nascimento do Rosário, deu por aberta a sessão, cumprimentando a todos e passando a palavra à Secretária Executiva para a leitura dos Informes. **1- EXPEDIENTE E INFORMES: 1.1** Correspondência Conselho Local de Pirabeiraba, indicando Sr. Reevelino João Fleith, em substituição à Suelen Cácia Cordeiro, como suplente no segmento usuário. **1.2** Correspondência do Hospital Municipal São José, indicando Hamilton Correia Vargas em substituição à Laura Emília Paludo, no Conselho Municipal de Saúde. Aprovada a substituição dos conselheiros presentes. O Presidente leu a pauta da reunião e propôs a inclusão dos itens **2.3, 2.4 e 2.5** na pauta, que se referiam aos Pareceres das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Saúde, a qual foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. **2-ORDEM DO DIA: 2.1 Complementação da Nominata dos Delegados Titulares e Suplentes para a 5ª Conferência Estadual de Saúde.** A conselheira Rosinete informou que de acordo com o número de habitantes do município, Joinville poderia estar encaminhando 20 delegados para participarem na Conferência Estadual de Saúde, um número maior do que àqueles aprovados na 7ª Conferência Municipal de Saúde. Questionou aos conselheiros suplentes eleitos na Conferência Municipal se concordavam em passar para a titularidade. Após algumas



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal
da Saúde de Joinville



discussões entre os segmentos, foi aprovada a seguinte nominata: **Governo- Titulares:** 1 - Sandra Lúcia Vitorino – Secretaria Municipal de Saúde; 2- Dineiva Altmann Fernandes – Hospital Regional Hans Dieter Schimidt; 3- Marlene Bonow Oliveira- Secretaria Municipal de Saúde. **Prestadores de Serviço – Titulares:** 1- José Rodrigues dos Santos Filho (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Oficinas Mecânicas de Joinville); 2-Pedro Jorge Cortes Molares (UNIVILLE). **Suplente:** Gerson Cipriano (SINDTEXTIL). **Profissionais de Saúde – Titulares:** Nelson Renato Esteves – Associação Joinvillense de Agentes Comunitários de Saúde; Virginia Vaz dos Reis – Associação Brasileira de Enfermagem ; Nilsa Cristina de Valor Gonçalves Wilhelmsen – Associação Brasileira de Odontologia; Jeovane Nascimento do Rosário (AFITO); Tânia Maria Crescêncio (Instituto de Nutrição Elisa Bernadini-INEB). **Suplente:** Michele de Souza Andrade (Associação Brasileira de Enfermagem) e Hamilton Correia Vargas (Hospital Municipal São José). **USUÁRIOS – Titulares:** Terezinha Amorim de Castro - Conselho Local de Saúde do Floresta; José Martins - Conselho Local de Saúde São Marcos; Cléia Aparecida C. Giosole - Conselho Local de Saúde do Costa e Silva; Antonio Coelho – (FAMJO) - Federação das Associações de Moradores de Joinville; Lindomar Spíndola de Oliveira - Centro Comunitário do bairro Costa e Silva; Neide Luzia Poffo, - Conselho Local de Saúde do CSU Iriiriú; Nilse Victória Gomes (CNBB); Marise da Costa de Souza (Pró-família); Sônia Antunes (Centro de Direitos Humanos); Mario Marcio de Leão, (CLS Petrópolis). **Suplentes:** Luiz José Ladislau Silva; (CLS Morro do Meio); Mauren Ivonete Bruckheimer, (CLS Floresta); Valdir Vieira Rebello (CLS Nova Brasília. **2.2 Apresentação do Relatório de visitas pela Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social da Câmara de Vereadores à 72 Unidades de Saúde.** O Vereador Adilson Mariano cumprimentou a todos e informou que como Presidente da Comissão de Saúde, iniciou com a realização de um processo de visitação às Unidades de Saúde do município, com o objetivo de tomar conhecimento de como estava o setor. Fez uma pequena apresentação e informou que havia encaminhado o Relatório contendo cada Unidade de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde. Segundo ele, o Diagnóstico foi realizado pela Comissão de Saúde durante os meses de maio e junho de 2007 a mais de 70 Unidades de Saúde. Apresentou o objetivo da pesquisa e as Unidades de Saúde visitadas. No Relatório foi levantado o número de funcionários que trabalhavam em cada Unidade e o número ideal de funcionários para atendimento à demanda. Os principais problemas identificados foram: Contratação temporária, servidores para substituição, rotatividade de funcionários, carência de Assistentes Sociais e dentistas nos Programa Saúde da Família, PSFs atendendo mais famílias do que o preconizado pelo SUS. Colocou que havia a necessidade de mais 13 equipes de PSF, de farmacêuticos nas sedes de Regionais, técnicos e auxiliares de enfermagem para atuarem nas farmácias das Unidades e de Posto de coleta de exames e Profissional Geriatra nas Regionais. Houve um descontentamento nas Unidades do Jardim Paraíso, Morro do Meio e Aventureiro, que solicitavam uma sede de Regional, deficiência de materiais de trabalho, equipamentos e manutenção, situações irregulares em procedimentos. Falta de medicamentos e problema no fornecimento, problema na estrutura física das Unidades de Saúde. Falou das necessidades existentes nos Pronto Atendimentos 24 horas Sul e Norte e da necessidade urgente de implantação do PA do Aventureiro. Disse que visitaram os Hospitais: São José, Regional, Maternidade Darcy Vargas, Infantil e Bethesda, comentando que, historicamente, existe a falta de leitos, mesmo implementado todas as obras e reformas, era necessário construir, segundo ele, uma outra Unidade. Colocou que na ocasião visitou 32 Unidades que possuíam Conselhos Locais de Saúde, e que estes estavam minimamente organizados e outros 24 sem Conselho Local organizado. Segundo o Vereador Adilson Mariano, “essa discussão de participação é uma



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal
da Saúde de Joinville



discussão que tem uma ótica mundial da governança, que é botar o povo a participar e co-responsabilizá-lo. Só que a gente, na grande medida, não decide nada”. Ao colocar o assunto em discussão, a conselheira Terezinha perguntou ao Presidente da Comissão de Saúde, o que é um Conselho minimamente organizado. Questionou ainda que, de acordo com a pesquisa, não havia nenhum Conselho organizado e o que a Câmara de Vereadores fazia de concreto para resolver as questões de saúde do Município. O Vereador esclareceu que, segundo as informações coletadas, via telefone, os Conselhos Locais de Saúde tinham dificuldades de quorum. Como ele não conseguia extratificar aquele que estava com dificuldade de quórum, a classificação ficou como minimamente organizado. Com relação as atividades que a Câmara realiza nas questões sobre saúde, colocou que os limites legislativos eram bastantes grandes, e quem executava era o Poder Executivo. Informou que propõem moções que são encaminhadas a todas as instâncias do Governo, são chamadas na Câmara, na Comissão de Saúde e quanto ao Relatório das Unidades, encaminharam a todas as esferas de governo, aos Conselhos Federal e Estadual. Erani questionou quais eram as fontes de dados coletados referentes aos Conselhos Locais de Saúde. O Ver. Adilson colocou que ele mesmo, em ligação às unidades, perguntava quem poderia responder pelo Conselho Local de Saúde. Após algumas colocações do conselheiro Arodi, o Ver. Adilson falou da necessidade de uma maior cobrança por parte da comunidade para com o Poder Público. Disse que estava na Câmara de Vereadores desde 2001 e que muita coisa não se resolvia do ponto de vista de solução. Colocou que estava ali como um instrumento para ajudar a população a se organizar e a cobrar e exigir os direitos do cidadão. A conselheira local de saúde, Célia comentou sobre uma reivindicação feita no Relatório, na qual os técnicos e auxiliares de enfermagem treinados e capacitados pudessem atuar nas farmácias, porém na I Conferência de Farmácia e Medicamento, foi aprovada uma moção onde o agente de saúde ou auxiliar de enfermagem capacitados poderiam atuar nas farmácias. O Vereador Adilson reforçou que foi feita uma reivindicação a respeito, e que considerava pertinente a adequação de agentes e técnicos. Sr. José Martins enalteceu o trabalho do Vereador e que quanto aos Conselhos Locais de Saúde havia a falta de comprometimento dos Conselheiros. Douglas disse da preocupação quando o Vereador afirmou que não existem ações na Câmara de Vereadores do Município, perante as carências e problemas de saúde. Colocou que se chegou a este ponto, era somente por culpa do Poder Legislativo, Executivo e Judiciário. Comentou que a Secretaria Municipal de Saúde, trimestramente, apresentava a prestação de contas na Câmara de Vereadores, onde havia a mínima participação dos Vereadores. Falou que, independente do governo ou da posição política, a Câmara de Vereadores deveria ser mais participativa para tomar conhecimento daquilo que estava acontecendo. Quanto a Audiência Pública para a apresentação da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, o Vereador colocou que foi o autor da moção, de acordo com a Lei 8.689, quando membro da Comissão de Saúde da Câmara em 2001. Confessou ter ficado afastado por algum tempo da citada Comissão, e atualmente voltou a fazer parte dela novamente. Tinha dificuldade na mobilização popular. Quanto a preocupação do conselheiro Douglas, o Vereador disse que na Câmara de Vereadores se trabalhava muito, porém era preciso verificar para quem se trabalhava. Hamilton parabenizou o Vereador pelo trabalho, colocando que foi distribuído o Relatório para as cinco áreas afins e que estariam dando as respostas sobre as reivindicações. Achou oportuna a apresentação do Relatório ao Conselho, que possibilitou a discussão e conhecimento sobre a opinião dos usuários.

2.3 Apresentação do Parecer da Comissão Permanente de Assuntos Internos Nº 27/2007, referente a reanálise quanto à aprovação da Resolução 23/2007 do CMS que trata da solicitação da Associação Beneficente Evangélica de Joinville ao pedido de inscrição



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal
da Saúde de Joinville



junto ao Conselho Nacional de Assistência Social. Sr. Narciso leu o parecer: *“Considerando: o constante do ofício 402/GP, encaminhado a esta Comissão; que a competência desta Comissão exauriu quando da apresentação e aprovação pelo Plenário em 31.07.06 do seu Parecer, que resultou na elaboração da Resolução 23/06; que é de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução de suas deliberações; que é de competência da mesa diretora a tomada das providências cabíveis, conforme Artigo 28, inciso III do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde; que cabe a Presidência a representação do Conselho Municipal de Saúde junto aos órgãos públicos em geral. Sugere-se: seja cometida a mesa diretora a tomada das providências cabíveis.”* Ao colocar o assunto em discussão, Cléia pediu esclarecimentos uma vez que já havia saído uma Resolução do Conselho Municipal de Saúde não aprovando o pleito, questionando qual seria o encaminhamento que a mesa diretora daria ao parecer. Sr. Narciso falou que a Comissão de Assuntos Internos havia cumprido a sua parte, cabendo então à mesa diretora, as providências cabíveis. Sr. Antonio Coelho expôs que a partir do momento em que a resolução não foi sancionada pelo Prefeito e a plenária já tomou uma decisão, a legislação que rege a matéria. Sr. Antônio Coelho expôs que a partir do momento em que a resolução não foi sancionada pelo Prefeito e a plenária já tomou uma decisão, a mesa diretora tem obrigação de voltar o assunto em plenária, e a resolução deve ir para o Ministério Público. Sr. Narciso esclareceu que quem pode responder pelo Conselho é a mesa diretora, o que foi aprovada foi a resolução, que não foi promulgada pelo Município, cabe ao Conselho tomar a providência legal, ou seja, exigir o cumprimento da resolução, ou a justificativa pela qual a resolução não foi atendida, houve falha do Conselho Municipal de Saúde, que no tempo oportuno não chamou a ação necessária, observando que não era de responsabilidade da mesa diretora atual, mas da gestão anterior. Douglas perguntou o porquê do assunto voltar à Comissão de Assuntos Internos. Sr. Narciso fala que o plenário encaminhou à Comissão. Antônio questionou ao Presidente qual seria o encaminhamento correto a ser feito. O Presidente leu o ofício 402/GP do dia 24 de abril de 2007, *“Em atenção ao relatado no Memorando Interno nº 09/2006, relativamente a pleitos da Associação Beneficente Evangélica de Joinville – Hospital Dona Helena, notadamente à sua inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, foi equacionada com a emissão do Certificado de Inscrição nº 020/2006 em 03.08.2006, estando a Resolução prejudicada”*. Cléia lembrou que o Conselho Municipal de Assistência Social encaminhou ao Conselho Municipal de Saúde, um parecer a respeito do assunto. Sr. Narciso disse que o Conselho Municipal de Assistência Social baixou a resolução, porém, Comissão de Assuntos Internos não recebeu nenhum documento oficial. O Presidente pediu esclarecimento à conselheira Deise, do Conselho de Assistência Social. Ela colocou que a Associação é uma entidade correlata que presta serviço na área de assistência social e que no ano anterior havia saído uma Resolução do Conselho de Assistência dizendo que as entidades correlatas, não só de assistência à saúde, podem estar escrevendo seus serviços. Enfatizou que somente o serviço é que estaria sendo inscrito no Conselho de Assistência. O conselheiro Dr. Serapião, representante do Hospital D. Helena disse estar surpreso pelo retorno do assunto no Conselho Municipal de Saúde, assunto este, que já havia sido apresentado o parecer e aprovado em plenário. Na ocasião em que foi feito o encaminhamento pelo Conselho Municipal de Saúde, segundo Dr. Serapião, os fundamentos pelos quais o Hospital solicitava a inscrição através do Conselho Municipal de Saúde eram insuficientes, de maneira que acataram a decisão do referido Conselho. Esclareceu que eram duas entidades: a Associação Beneficente e Evangélica de Joinville, que tem uma área fundamentalmente social e o Hospital D. Helena, é



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal
da Saúde de Joinville



na área de saúde. Colocou ainda, que naquela ocasião o encaminhamento se fez através do Hospital D. Helena, não havendo fundamento para que o Conselho Municipal se pronunciasse a favor daquela inscrição. Esclareceu que o referido Conselho para permitir a inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social necessitava ouvir o Conselho Municipal de Assistência Social. O Conselho de Assistência Social, por sua vez, disse que como se tratava de um Hospital, o Conselho Municipal de Saúde é quem deveria se pronunciar. Foi então que a Associação Beneficente e Evangélica se dirigiu ao Conselho de Assistência Social fundamentado no trabalho de Assistência Social que é feito junto aos idosos e foi desta forma que o Conselho Municipal de Assistência Social concedeu a inscrição, colocou Dr. Serapião. Ao colocar o Parecer em aprovação, este foi aprovado por maioria dos conselheiros presentes.

2.4 Apresentação do Parecer da Comissão Permanente de Assuntos Internos N° 29/2007, referente a solicitação de análise pelo Conselho Municipal de Saúde sobre a portaria 853 de 17.11.2006, que inclui na tabela de serviços/classificações do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, serviços de Código 068 – Práticas Integrativas e Complementares.

Sr. Narciso apresentou o parecer. *“Considerando: a solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde através do ofício 084/07 GUPCAA, de 16 de fevereiro de 2007, referente a Portaria 853 de 17.11.06 do Ministério da Saúde, que inclui na tabela de serviços, Práticas Integrativas e Complementares como Acupuntura, Fitoterapia, outras técnicas em Medicina Tradicional Chinesa, Práticas Corporais/Atividade Física, Hemoterapia, Termalismo/Crenoterapia e Medicina Antroposófica; o pedido formulado no ofício 253/07 GUPCAA, de 28 de maio de 2007, solicitando a exclusão dessa matéria; Sugere-se: - seu arquivamento”.* Segundo Sr. Narciso, o assunto iria ser decidido em esfera superior, não cabendo à Comissão fazer pronunciamento. Ao colocar o assunto em discussão, o conselheiro Luciano colocou não ter entendido qual era o pleito da Secretaria. Foi esclarecido que a Secretaria Municipal de Saúde solicitou um parecer do Conselho sobre a Portaria 853, que inclui na tabela de serviços/classificações do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, os serviços de Código 68 e convocação de prestadores da rede privada por Edital de Credenciamento Universal, e, posteriormente, a Secretaria encaminhou um ofício solicitando a exclusão do pedido inicial, observou o Sr. Narciso. Ao ser colocado o parecer em aprovação, a plenária aprovou-o por maioria de votos dos conselheiros presentes.

2.5 Apresentação do Parecer da Comissão de Assuntos Externos, referente a análise da solicitação do Sr. Ari Cunha de agendamento de Consulta oftalmológica.

Sr. Nelson apresentou o parecer. *“Considerando: a correspondência datada de 20 de junho de 2007 ao Conselho Municipal de Saúde, informando que estava há mais de um ano aguardando por uma consulta oftalmológica e que esta excessiva demora representava ofensa e descumprimento à Constituição Federal, a Lei 8080/90, e solicitando providências para que num prazo de dez dias fosse agendada sua consulta; a grande demanda de atendimento feita pelo Sistema Único de Saúde; o encaminhamento da solicitação à Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovado na Assembléia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de 25.06.07; o ofício GAB.301/2007 de 06.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde informando que o Sr. Ari da Cunha havia estado na Secretaria Municipal de Saúde no dia anterior, 05.06.07, solicitando um hemograma para sua neta e ao ser informado de que realizaria a consulta oftalmológica no mês de agosto/07, comunicou que já havia realizado através de convênio com o Sindicato de sua categoria profissional. A Secretaria informou ainda, que tem sido constante a presença do usuário no Gabinete da Secretaria, sempre acompanhado da legislação, requerendo seus direitos como usuário, mas ao mesmo tempo tentando agendar consultas de seu interesse em detrimento das filas estabelecidas pelo setor*



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal
da Saúde de Joinville



de regulação. Sugere-se: o envio de cópia do Parecer ao Conselho Local de Saúde do Petrópolis, do qual o Sr. Ari participa e a retirada do assunto de pauta.” Nada havendo a ser esclarecido por parte dos conselheiros, o Presidente colocou o assunto em votação, e o mesmo foi aprovado pelos conselheiros presentes. Nilse pediu esclarecimento sobre a denúncia de fiscalização dos Laboratórios. Segundo Jeovane, foi solicitado na ocasião que ela fizesse por escrito. Cléia lembrou que havia feito em abril de 2005 um pedido de esclarecimento junto à Secretaria Municipal de Saúde, que não teve retorno até o momento. Na ocasião, o assunto foi encaminhado à Comissão de Assuntos Internos e a Comissão de Assuntos Externos, entendendo que era um assunto a ser discutido naquela Comissão, solicitou que fosse transferido. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, às vinte e uma horas, da qual, eu, Marly, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos.